

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 101/2024  
SEI N.º 1260.01.0138871/2022-94

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1142, de 9 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Antônio Matias Pereira, de Ensino Fundamental, situada na R. Sebastião de Moura, 367, B. Brasil Novo, em Coromandel, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Monte Carmelo

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/01/2024